



Câmara Municipal de Guaratuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 (Dispensa de Licitação nº 08/2021)

CONTRATADA: EVO GUARATUBA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
Endereço : Rua José Bonifácio nº 722, Guaratuba – Paraná CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná

CNPJ : 07.221.122/0001-57

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de fornecimento de internet, decorrente do processo de Dispensa de Licitação Pregão Nº 007/2019, firmado em 01/06/2021 e publicado em 07/06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do Contrato 009/2021 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de **07/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Será efetivado pela CONTRATADA um acréscimo na velocidade contratada, com migração para o plano de 1000mb, bem como realizada a troca do *mikrotik* para que a velocidade seja distribuída por igual nas dependências da Câmara Municipal. .

Parágrafo Único – Não será acrescido nenhum valor ao contrato para a realização dos serviços descritos nesta Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto ao valor e forma de pagamento.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 07 de junho de 2022.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha